

**ATA DA 30^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a
LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2023.**

Presidência: Vereadora Dorinha Melgaço **Abertura:** 14h03min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (Avante), Cléber Canoa (Cidadania) e Dorinha Melgaço (União Brasil). Ausente a Vereadora Nair Dayana (PSDB). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 29ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 2 de outubro de 2023. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** PARECER N.º 377/2023, de autoria do Vereador Cléber Canoa, favorável ao Projeto de Lei n.º 109/2023, de autoria do Prefeito, José Gomes Branquinho, que “Promove revisão específica do Plano Plurianual – PPA – 2022-2025 instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Nair Dayana. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 109/2023. Em seguida, a Presidente determinou que se contasse em ata os seus pedidos de diligências que foram votados e rejeitados na reunião anterior, a qual não pode estar presente, referentes aos Projetos de n.º 101/2023 e 127/2023, ambos de autoria do Prefeito, José Gomes Branquinho. A Presidente explicou que o Projeto de Lei n.º 127/2023, que “Concede anistia de multas e juros que especifica, autoriza parcelamento, reduz valores referentes a multas por infrações as medidas sanitárias do Covid-19 e dá outras providências” não veio acompanhado do Parecer de Impacto e das Medidas Compensatórias de que trata o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Presidente explicou que no momento não estava presente, pois estava em outra reunião, e solicitou a diligência, que foi negada por esta Comissão, mas é obrigatório a apresentação destes referidos documentos e esta Comissão não pode fechar os olhos para a obrigatoriedade da Lei. A Presidente informou que se os documentos não tiverem chegados a esta Casa, ela irá arguir em plenário o descumprimento da Lei e irá encaminhar ao Ministério Público. Neste momento, o Vereador Petrônio nego rocha pediu questão de ordem e informou que o voto contrário às diligências uma vez que o voto é livre e inviolável e votou para não atrasar os andamentos do Projeto de Lei que é de importância para resolver ainda este ano e é possível resolver. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 14h09min, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____/____/_____. Ass.: Presidente:
_____. Vice-Presidente: _____. Membros: _____

, , .